



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 2.100/SIA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

Revoga o Registro do Heliponto Privado Petrobrás - Refinaria de Capuava (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.061547/2009-34,

RESOLVE:

Revogar a Portaria DAC nº 166/SIE, de 4 de março de 2005, a qual registrou o Heliponto Petrobrás - Refinaria de Capuava (SJPT), coordenadas geográficas: latitude 23° 39' 10'' S e longitude 046° 28' 48'' W; interditando-o definitivamente.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária